



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESPONSÁVEL:** ANA LUÍSA MACIEL VALENTE

**PRIORIDADE:** médio

### JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A adoção do ETP simplificado é considerada adequada, uma vez que a contratação diz respeito a um serviço padronizado de palestra educativa, caracterizado por baixa complexidade técnica e sem a necessidade de avaliação de diferentes soluções materiais. O objeto da contratação, que visa fortalecer os vínculos entre família e escola, possui formato e conteúdo previamente definidos, não havendo alternativas relevantes a serem comparadas.

Assim, atende às condições estabelecidas no § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação surge da importância de promover a corresponsabilidade no processo educativo, fortalecendo a relação entre a família e a escola. A interação entre esses dois pilares é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, contribuindo para um ambiente escolar mais colaborativo e eficaz.

A demanda por essa palestra é justificada pela observação de que muitos pais se sentem distantes do cotidiano escolar, o que pode impactar negativamente o desempenho dos alunos. A falta de comunicação e entendimento sobre o papel de cada um no processo educativo pode gerar desinteresse e desmotivação. Portanto, a contratação deste serviço visa sanar essa lacuna, proporcionando um espaço de aprendizado e troca de experiências.

Além disso, a não realização da palestra pode resultar em um aumento da desconexão entre a família e a escola, dificultando a construção de um ambiente educativo saudável e colaborativo. O impacto negativo sobre o desempenho escolar dos alunos e a formação de uma comunidade escolar menos engajada são riscos que devem ser considerados. Assim, a contratação se torna essencial para garantir que todos os envolvidos no processo educativo estejam alinhados e comprometidos.

### IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Para atender plenamente à demanda, estima-se a realização de 01 (uma) palestra voltada à comunidade escolar, com a participação de aproximadamente 100 pessoas, incluindo pais, responsáveis e educadores. A escolha desse quantitativo baseou-se na análise do número de alunos matriculados e na expectativa de participação dos familiares. A palestra será realizada no Salão



Católico do município de Ernestina, que comporta confortavelmente todos os participantes, garantindo a acessibilidade e a interação durante o evento.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

## **VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preço para a contratação do serviço de palestra educativa é de R\$ 4.900,00. Este valor foi obtido com base em pesquisas de mercado e na análise de valores praticados por profissionais da área, considerando a média de honorários para palestras educativas similares. A metodologia adotada incluiu a consulta a pelo menos três fornecedores e a avaliação de suas propostas, resultando em um valor global que reflete a realidade do mercado.

## **VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O objeto da contratação é considerado indivisível, uma vez que a palestra educativa é um evento único que não pode ser fracionado em partes. A natureza do serviço e a sua execução em um único momento justificam a não necessidade de parcelamento. A adjudicação será realizada de forma global, garantindo a integridade do serviço a ser prestado.

## **XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A análise da viabilidade técnica e econômica da contratação demonstra que a realização da palestra educativa atende adequadamente à necessidade de fortalecer os vínculos entre família e escola. A proposta apresentada é a melhor opção para a Administração, pois promove um ambiente de aprendizado e colaboração, essencial para o desenvolvimento dos alunos e para a construção de uma comunidade escolar mais unida e engajada.

Secretaria Municipal de Educação

**Projeto/Atividade: 2046**

**Rubrica: 3390.39.00.00.00**

Ernestina, 26 de janeiro de 2026.

Marlei Formighieri Petry

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo